



ro n.º 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

01

Bauru, 04 de dezembro de 2001

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 15, rua Rafael Pereira Martini, distante 3,35 metros mais a curva com o raio de 9,00 metros da esquina da rua Maria José Cordovil de Souza, identificado como **parte do lote "1"**, da **quadra "I"**, do loteamento denominado "**Parque Bauru**", nesta cidade de Bauru-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **3/517/29**, com a área de **125,45 m²**, medindo 9,65 metros de frente e de fundos, por 13,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua Rafael Pereira Martini; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 1; pelo lado esquerdo, divide com o lote 2; e pelos fundos divide com o lote 24.-

PROPRIETÁRIOS: PEDRO DA SILVA, metalúrgico, portador da CI. RG. nº 7.380.188-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. nº 603.877.428-91, e **MARIA ALICE PINTO DE GODOY**, do lar, portadora da CI. RG. nº 14.454.933-SSP/SP., brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Teodoro Alves, nº 4-55.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 5, de 29/08/1989, da **matrícula nº 34.780**, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP (A presente matrícula foi elaborada mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, sob nº 1.035/01, acompanhada de requerimento, protocolados em 30/11/2001 sob nº 170.076, devidamente microfilmados).- O Escrevente Autorizado, _____ (Antonio C. R. Almagro).

R.01 - Em 24 de setembro de 2003. Por escritura lavrada em 30/11/2001, página 343, do Livro nº 863, no 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP, PEDRO DA SILVA, aposentado, e MARIA ALICE PINTO DE GODOY, inscrita no CPF/MF. sob nº 255.967.028-38, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Rafael Pereira Martini, nº 15-10, **venderam o imóvel a EDNA APARECIDA CABRERA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 26.214.649-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 107.113.788-35, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua São Simão, nº 1-134, Jd. Redentor II, pelo preço de R\$ 3.637,00 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais). Valor venal/2003 - R\$ 1.002,34. Prenotação nº 180.969, de 18/09/2003.

Gerson Benymin de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.02 - Em 10 de maio de 2005. Por petição firmada em Bauru-SP, aos 02/05/2005, procede-se a presente, para constar que, de acordo com o **Habite-se nº 00370/2004**, expedido em 26/07/2004 no processo nº 3.541/2004, da Prefeitura Municipal de Bauru-SP, foi construído no terreno, um prédio residencial com **61,55 m²**, que recebeu o **nº 15-20 da rua Rafael Pereira Martini** no Parque Bauru, em Bauru-SP, conforme se verifica do próprio auto de
- segue no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

01

VERSO

conclusão e certidão nº 681/2004, expedida em 29/07/2004. A presente averbação fica isenta da apresentação da CND do INSS, por se enquadrar nos requisitos do inciso VII, artigo 30, da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 3.646/1993. Base de cálculo - índice SINDUSCON-SF - Março/2005/R\$55.136,49. Prenotação nº 189.967 de 02/05/2005.

José de Lima Sabino

Maximiliano José Ranzani Garcia

Escreventes Autorizados

R.03 - Em 12 de setembro de 2006. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS dos compradores nº 8.1996.6103189-5, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 06/09/2006, EDNA APARECIDA CABRERA, **vendeu o imóvel** para **RENATO CARLOS NEVES**, nascido aos 09/07/1973, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG. nº 20.745.352-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 191.518.668-46; e **REGINA CÉLIA MATEUS**, nascida aos 17/12/1976, auxiliar de comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.420.102-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 287.228-798-11, brasileiros, solteiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Cícero Bispo de Souza, nº 4-54, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 6.701,48 referentes ao saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, R\$ 4.564,05 referentes a recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 23.734,47 referentes ao financiamento concedido pela credora. Valor venal/2006 - R\$ 18.151,00. Prenotação nº 198.674, de 06/09/2006.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 12 de setembro de 2006. Pelo título do R.03, RENATO CARLOS NEVES e REGINA CÉLIA MATEUS, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$ 35.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, sendo o valor da operação R\$ 28.298,52, o valor do desconto R\$ 4.564,05, e o valor da dívida R\$ 23.734,47, atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula nona do instrumento e pagável no prazo contratado de 240 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - Novo, à taxa anual de - segue na fls. 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

02

Bauru, 12 de setembro de 2006.

(Continuação da folha nº 01).....
juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$ 238,10, vencendo-se o primeiro deles em 06/10/2006, e a época de recálculo dos encargos estipulada de acordo com a cláusula 11ª do instrumento.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.05 - Em 16 de julho de 2012. Pelo título do R.06, procede-se a presente para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** do R04, em virtude da liquidação da dívida que originou a mesma, no valor de R\$ 18.133,50. conforme autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na cláusula 7ª do referido título.

José de Lima Sabino

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

R.06 - Em 16 de julho de 2012. Por Instrumento Particular nº 8.4444.0067714-9, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 26/06/2012, acompanhado de declaração firmada em 03/07/2012, de que a presente operação **se trata** de primeiro imóvel residencial adquirido pelo declarante, RENATO CARLOS NEVES, frentista; e REGINA CELIA MATEUS, **venderam** o imóvel à **CARLA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA**, encarregada de copa e cozinha, nascida aos 24/10/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 52.398.635-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 351.602.878-50, e seu cônjuge, **ROGERIO CORREA DE ALMEIDA**, vendedor, nascido aos 14/10/1981, portador da cédula de identidade RG nº 43.161.433-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 289.382.508-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua Eloy Camaforte nº 150, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 10.756,69 com recursos próprios; R\$ 5.268,94 com recursos do saldo da conta vinculada do FGTS; e R\$ 78.974,37 do financiamento concedido pela credora fiduciária. Valor Venal R\$ 23.513,73. Prenotação nº 254.279 de 03/07/2012.

José de Lima Sabino

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHW>



Valide aqui

este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

02

R.07 - Em 16 de julho de 2012. Pelo título do R.06, CARLA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA e seu cônjuge, ROGERIO CORREA DE ALMEIDA, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, avaliado em R\$ 98.500,00 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS**, no valor de R\$ 78.974,37 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 9ª do instrumento e pagável no prazo de 300 (trezentos) meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$ 577,99, vencendo-se o primeiro deles em 26/07/2012, e a época de recálculo dos encargos estipulada de acordo com a cláusula 11ª do instrumento. Demais cláusulas e condições constantes no título.

José de Lima Sabino

Gerson Benvenuto de Castro

Escreventes Autorizados

Av.8 - Em 01 de outubro de 2020. Pelo título do R.9, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.7**, conforme autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na cláusula 12.1.2 do referido título. Base de Cálculo: R\$78.974,37.

Selo Digital: 1126313310000000213665203.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Thiago Neves Pereira

Escreventes Autorizados

R.9 - Em 01 de outubro de 2020. Por Instrumento Particular nº 0010095542, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e nos termos da Lei 9.514/1997, firmado em São Paulo-SP aos 02/09/2020, acompanhado de declaração firmada pelos adquirentes em São Paulo-SP aos 02/09/2020, de que **a presente se trata de primeira aquisição imobiliária**, ROGERIO CORREA DE ALMEIDA, filho de Joaquim Corrêa de Almeida e de Tereza Fieri de Almeida, e sua esposa CARLA CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA, filha de Angelo José da Costa e de Maria Brasilina Mcura da Costa, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Rafael Pereira Martini, nº 15-

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



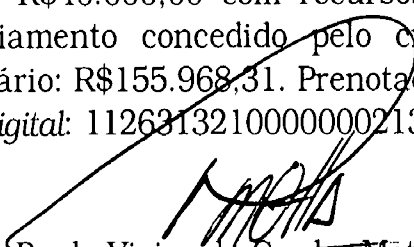
o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

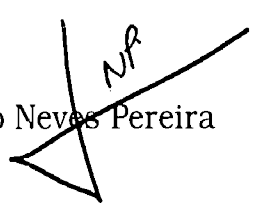
Bauru, 01 de outubro de 2020.

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
81.480FOLHA
03

20, Parque Julio Nobrega, **venderam o imóvel** para: **1) BRUNA PRISCILA CANDIDO**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativo, RG nº 41.702.490-3-SSP/SP e CPF nº 434.287.378-81, filha de Wagner Divino Pagani Candido, e de Luciana Cristina Cruz, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Ricardo Luiz Scarel da Silva, nº 4-26, Jardim Estoril III; e, **2) ALEXANDRE GUSTAVO MARFIM**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 49.867.999-8-SSP/SP e CPF nº 469.045.358-65, filho de André Mardin Romero Filho e de Adriana Aparecida Carreiro da Silva Marfim, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Santo Antonio, nº 12-55, Vila São João da Boa Vista, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$40.000,00 com recursos próprios; e R\$140.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Tributário: R\$155.968,31. Prenotação nº 341.912 de 11/09/2020.
Selo Digital: 1126313210000000213666203.


Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Escreventes Autorizados


Thiago Neves Pereira

R.10 - Em 01 de outubro de 2020. Pelo título do R.9, o imóvel avaliado em R \$195.000,00, foi por BRUNA PRISCILA CANDIDO e ALEXANDRE GUSTAVO MARFIM, **dado em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE/JUCESP nº 35300332067, sediado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE**, **no valor** de R\$143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, reajustável mensalmente nos termos do item 3, pagável no prazo contratado de 420 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa de juros sem bonificação efetiva anual de 10,0000% e nominal anual de 9,5690% e efetiva e nominal mensal de 0,7974%; taxa de juros bonificada efetiva anual de 6,9900% e nominal anual de 6,7756%, efetiva e nominal mensal de 0,5646%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de serviços administrativos - TSA, importando o encargo mensal inicial em R\$1.207,72, vencendo-se o primeiro deles aos 02/10/2020 e o vencimento do financiamento aos 02/09/2055. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 1126313210000000213667201.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHWX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
81.480FOLHA
03

VERSO

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Thiago Neves Pereira

Escreventes Autorizados

Av.11 - Em 28 de abril de 2023. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 10/04/2023, procede-se a presente a fim de constar que, **ALEXANDRE GUSTAVO MARFIM**, nascido em 10/02/1998, administrador, e **BRUNA PRISCILA CANDIDO**, nascida em 04/01/1996, secretária, **casaram-se em 03/10/2022** sob o regime da **comunhão parcial de bens**, passando a contraente a assinar-se **BRUNA PRISCILA CANDIDO MARFIM**, conforme consta da cópia certificada da Certidão de Casamento extraída em 03/10/2022 da matrícula nº 116517 01 55 2022 2 00288 048 0053056 28 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da comarca de Bauru-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 372.482 de 29/03/2023.

Selo Digital: 1126313310000000450612231.

Marco Cesar de Toledo Piza

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 28 de abril de 2023. Pelo título do R.13, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária do R.10**, conforme autorização dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, no item 2.3 do referido título. Base de Cálculo: R\$143.100,00.

Selo Digital: 1126313310000000450609230.

Marco Cesar de Toledo Piza

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

R.13 - Em 28 de abril de 2023. Por Instrumento Particular nº 1.4444.2038078-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma permitida pelo artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 24/03/2023, acompanhado de requerimento firmado em Bauru-SP aos 10/04/2023 e de declarações firmadas pelos adquirentes em Bauru-SP aos 10/04/2023 de que **a presente se trata de primeira aquisição**
- continua na folha 4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHW>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

04

Bauru, 28 de abril de 2023.

imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, BRUNA PRISCILA CANDIDO MARFIM, e seu marido ALEXANDRE GUSTAVO MARFIM, com domicílio em Bauru-SP, onde residem na Rua Joaquim Marques de Figueiredo, nº 12-55, casa 371, Distrito Industrial I, endereços eletrônicos: bruna_pc12@hotmail.com e alex_jahu@hotmail.com, **venderam o imóvel** para: **1) LAÍS GABRIELA BENEVIDES DE CAMPOS**, brasileira, nascida em 24/05/1999, solteira, tech lead, RG nº 52.076.568-0-SSP/SP e CPF nº 403.333.428-95, filha de Paulo Sergio de Campos e de Elaine dos Santos Benevides de Campos, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Luiz de Oliveira Lima, nº 1-19, apartamento 12-A, Parque Paulista, endereço eletrônico: laisgabriela5247@gmail.com; e **2) ERIK MATHEUS DA SILVA REZENDE**, brasileiro, nascido em 29/07/1997, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 50.423.043-8-SSP/SP e CPF nº 402.846.748-93, filho de Edson Rezende e de Shirley da Silva, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Luis de Oliveira Lima, nº 1-19, apartamento 12-A, Parque Paulista, endereço eletrônico: erik_matheus04@hotmail.com, pelo preço de R\$303.000,00 (trezentos e três mil reais), sendo R\$66.065,91, referentes a recursos próprios; R\$6.076,95 referentes a recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$230.857,14 o valor total do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. Valor Tributário: R\$190.372,61. Prenotação nº 372.482 de 29/03/2023. Selo Digital: 1126313210000000450610237.

Marco Cesar de Toledo Piza

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

R.14 - Em 28 de abril de 2023. Pelo título do R.13, o **imóvel**, avaliado em R \$303.000,00, foi por LAÍS GABRIELA BENEVIDES DE CAMPOS e ERIK MATHEUS DA SILVA REZENDE, dado em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **SBPE no valor** de R\$242.399,99 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), *estando incluído nesta quantia despesas acessórias ao financiamento*, atualizável mensalmente na forma estabelecida pelo item 6, e pagável no prazo de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: PRICE, à taxa de juros balcão nominal de 8.6395% a.a., efetiva de

- segue no verso -

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

81.480

FOLHA

04

VERSO

8.9900% a.a., nominal de 0.7176% a.m, e efetiva de 0.7200% a.m., e à taxa de juros reduzida nominal de 8.6026% a.a., reduzida efetiva de 8.9500% a.a., nominal de 0.7145% a.m., e efetiva de 0.7169% a.m., acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e tarifa de administração de contrato mensal - TA, importando o encargo mensal inicial a taxa de juros balcão de R \$1.955,36, e a taxa de juros reduzida de R\$1.949,00, vencendo-se o primeiro deles aos 24/04/2023, e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com o item 4. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.
Selo Digital: 1126313210000000450611235.

Marco Cesar de Toledo Piza

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

Av.15 - Em 28 de abril de 2023. Nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 18 da Lei 10.931 de 02/08/2004, procede-se a presente a fim de constar que pelo título do R.13, foi emitida em Bauru-SP aos 24/03/2023, a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** número: 1.4444.2038078-0, série: 0323, pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, da integralidade do crédito do **R.14**. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no título.
Selo Digital: 1126313E1000000045061423B.

Marco Cesar de Toledo Piza

Simone Angélica Pinheiro Cosmos

Escreventes Autorizados

AV.16 - Em 16 de setembro de 2026. Prenotação nº 423.124, de 01/07/2026.

CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17031-462**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 09/09/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP
Selo Digital: 112631331000000069112126V

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHWX>



n.º 2 - Registro Geral

Valide aqui este documento

81.480

FOLHA

05

CNM

112631.2.0081480-23

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

16 de setembro de 2026

AV.17 - Em 16 de setembro de 2026. Prenotação nº 423.124, de 01/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$319.096,59 (trezentos e dezenove mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), em virtude dos fiduciantes **1) LAÍS GABRIELA BENEVIDES DE CAMPOS, 2) ERIK MATHEUS DA SILVA REZENDE**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 13/07/2026, com decurso do prazo em 03/08/2026, conforme certidão datada de 04/08/2026, e atendendo ao requerimento datado de 08 de setembro de 2026. Foi recolhido o ITBI para esta transação.

Selo Digital: 1126313310000000691115260.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Ônus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 09:43:04 horas do dia 16/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126313C3000000069112026D.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 423124



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VZG5B-KNTRS-FGC4X-VZHWX>